



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 07/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 07/2026**

## **1. OBJETO**

Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Mafra/SC, conforme levantamento interno das necessidades dos setores. Os materiais serão utilizados para abastecimento do almoxarifado e suporte às atividades contínuas de impressão, organização, atendimento ao público, tramitação de documentos, registro de informações e manutenção da rotina administrativa, conforme especificações e quantidades abaixo:

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Quantidade</b>
1	23106 - Fita adesiva estreita transparente grande 12mmx40m Fita adesiva estreita transparente grande 12mmx40mt	UNID	15
2	37804 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO TAMANHO OFÍCIO. Preta Cor preta - 1ª qualidade	UNID	200
3	52361 - Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - com no mínimo comprimento 36 cm, largu Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - tamanho aproximado 36 cm, largura 13 cm, altura 24,5 cm	un	180
4	446 - Perfurador de papel resistente 30 folhas	UNID	2
5	52036 - Fita Adesiva Dupla Face - Extra forte aprox.- 12 mm x 2m Estilo 3M	UNID	10
6	428 - Grampeador resistente para aprox 25 folhas. para grampo 26/6	UNID	4

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque de materiais de expediente utilizados de forma contínua pelos setores administrativos, gabinetes e unidades de apoio da Câmara Municipal de Mafra. Tais materiais são essenciais ao adequado desempenho das atividades institucionais, incluindo:

- confecção de documentos, ofícios, memorandos e material de arquivo;
- organização de processos físicos e híbridos;
- sinalização, arquivamento e controle interno de informações;

O levantamento interno evidenciou ausência ou insuficiência dos itens listados, não havendo estoque disponível em quantidade adequada para suprir as demandas correntes. A reposição é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados pelos setores administrativos, evitando atrasos e prejuízos ao andamento dos processos legislativos e administrativos.

Considerando o baixo valor total estimado da aquisição, a natureza comum dos itens e a necessidade permanente de consumo, a contratação enquadra-se como dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A compra será realizada preferencialmente junto ao comércio local, observando critérios de economicidade, eficiência e celeridade, contribuindo também para o desenvolvimento regional.

## **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Lei nº 14.133/2021 – arts. 23 (pesquisa de preços) e 75, II (dispensa pelo valor).



- Resolução nº 29/2023 da Câmara Municipal de Mafra – processo de contratação direta no âmbito da Câmara.

## 4. PESQUISA DE PREÇOS E CRITÉRIOS

### 4.1 Fontes:

Foram consideradas cotações obtidas no Farol TCE/SC nos últimos 12 (doze) meses, de contratações similares da Administração Pública, cotações formais de fornecedores locais de Mafra/SC e cotações extraídas de plataformas eletrônicas especializadas, devidamente anexadas aos autos.

### 4.2 Método:

Adotou-se o método da mediana da cesta de preços, conforme art. 23, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021, com base em amostra representativa composta por contratações públicas, orçamentos locais e orçamentos de lojas especializadas online, assegurando a fidedignidade da estimativa.

Foram excluídos os valores discrepantes da pesquisa de preços para não afetar a realidade do preço de mercado pela mediana.

### 4.3 Valores estimados por item

Todos os documentos que dão suporte à esses valores encontram-se no documento Formulário de Pesquisa de Preços e seus anexos, documentos constantes nos autos.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
1	23106 - Fita adesiva estreita transparente grande 12mmx40m Fita adesiva estreita transparente grande 12mmx40mt	UNID	15	1,44	21,60
2	37804 - PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO TAMANHO OFÍCIO. Preta Cor preta - 1ª qualidade	UNID	200	1,94	388,00
3	52361 - Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - com no mínimo comprimento 36 cm, largura Caixa Plástica para arquivo morto em polionda - azul - tamanho aproximado 36 cm, largura 13 cm, altura 24,5 cm	un	180	6,95	1.251,00
4	446 - Perfurador de papel resistente 30 folhas	UNID	2	50,80	101,60
5	52036 - Fita Adesiva Dupla Face - Extra forte aprox.- 12 mm x 2m Estilo 3M	UNID	10	7,00	70,00
6	428 - Grampeador resistente para aprox 25 folhas. para grampo 26/6	UNID	4	21,50	86,00
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>					<b>R\$ 1918,20</b>

Estimativa total da contratação: R\$ 1.918,20 (um mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos).

### 4.4. Análise

Com base nas medianas de valores apurados em cada item da cesta de preços, obteve-se o valor global estimado de R\$ 1.918,20, que servirá de referência para a contratação direta, em conformidade com o critério de menor preço, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.



## **5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

### **5.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”.
- d) Prova de inscrição de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

5.2 Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. EXECUÇÃO, ENTREGA E ACEITAÇÃO**

### **6.1 Local e prazo de entrega:**

Os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Mafra/SC, situada à Rua Siqueira Campos, nº 53 – Centro – Mafra/SC, até 10 de dezembro de 2025.

### **6.2 Conferência e aceitação:**

O recebimento será realizado mediante atesto da servidora que fará a fiscalização, após conferência das especificações e quantidades, observando-se o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

### **6.3 Substituições:**

Materiais entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem ônus adicional à Administração.

## **7. FISCALIZAÇÃO**

Fiscal do contrato: Vânia Lazaro da Guarda

Compete à fiscal acompanhar a execução, atestar o relatório técnico, registrar ocorrências e solicitar correções quando necessário, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Pagamento em até 10 (dez) dias após atesto do fiscal e apresentação da nota fiscal regular.



---

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2026, sob a rubrica a ser indicada pela Contabilidade:

- **Órgão:** 001 – Legislativo Municipal
- **Unidade Orçamentária:** 01.001 – Câmara Municipal
- **Atividade:** 001.031.1.2.121 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal de Mafra
- **Elementos de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

## **10. DISPOSITIVOS FINAIS**

10.1. Esta dispensa refere-se à contratação direta por valor (art. 75, II), com documentação mínima e motivação constantes dos autos.

**Mafra/SC, 02 de fevereiro de 2026.**

**VANIA LAZARO DA GUARDA**  
Agente de Contratação – Câmara Municipal de Mafra